

**RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES
SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS**

2024

Índice

1. Objetivo	4
2. Apresentação	5
3. GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	6
a. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.....	6
b. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.....	7
d. Descrição de critérios utilizados pelo Conselho de Administração para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão.	10
e. Formas de monitoramento, pelo Conselho de Administração, dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.	14

1. Objetivo

O presente documento apresenta de forma integrada as informações relacionadas aos riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas da Credicitrus, requeridas pelo Banco Central do Brasil (BCB), por meio da Resolução BCB 139/2021, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidade Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC), em observância a estrutura estabelecida na Instrução Normativa BCB 153/2021.

A resolução e instrução normativa supramencionadas definem o escopo, formato e a periodicidade da divulgação de informações. Neste relatório, as informações estão organizadas em tabela com formato fixo, com o objetivo de manter a comparabilidade entre instituições, reduzir a assimetria de informações e fomentar a disciplina de mercado.

A política de divulgação do Relatório GRSAC apresenta a especificação das informações que devem ser divulgadas, as diretrizes e as responsabilidades das áreas envolvidas no processo de elaboração e divulgação do relatório, bem como a responsabilidade dos controles internos, visando garantir a fidedignidade das informações, conforme estabelecido pelo Art. 56 da Resolução CMN 4.557/2017.

As informações deste relatório têm como data-base **dezembro de 2024**.

2. Apresentação

A publicação deste relatório reforça a transparência das ações da Credicitrus em temas de relevância e demonstra seu compromisso no enfrentamento de um dos grandes desafios para mitigação dos riscos decorrentes, tanto de mudanças ambientais e climáticas, quanto da existência de diversas oportunidades de participação e convergência social, contribuindo para a construção de um futuro mais próspero.

A responsabilidade com questões sociais, ambientais e climáticas é valor corporativo que faz parte da essência da Credicitrus a muito tempo, refletida no desenvolvimento de sua estratégia e práticas internas, à medida que sempre atuou com o intuito de integrar os fatores de análise de risco, estabelecendo regras sustentáveis, estimulando a economia colaborativa e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.

A estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático da Credicitrus prevê a padronização dos procedimentos operacionais internos para identificar, classificar, avaliar e tratar os riscos mencionados, além de fornecer informações gerenciais periódicas aos órgãos de governança, prezando pela continuidade de suas operações e proteção de seus ativos, resultado de uma governança integrada e transversal.

As orientações para as instituições financeiras definidas pelo BCB seguem a estrutura contida na Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, disponibilizada no Anexo I da Instrução Normativa BCB 153/2021. O quadro a seguir apresenta uma visão ampla de todas as informações contidas na tabela definida pela resolução supramencionada.

Capítulo	Código	Nome	Frequência
Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	GVR	<p>a. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.</p> <p>b. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias de governança da instituição</p> <p>c. Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).</p> <p>d. Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão.</p> <p>e. Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.</p>	Anual

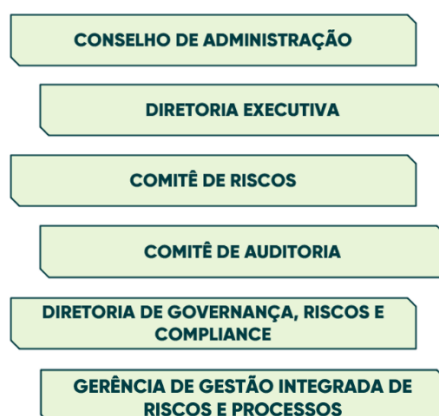
3. GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

A Credicitrus observa que o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático (GRSAC) é constante e contempla atividades relacionadas às decisões estratégicas, de controles e ações de riscos. Isso inclui a adoção de melhores práticas, mediante a aceitação de papéis e responsabilidades para tomada de decisão em nível estratégico.

A seguir, são apresentadas as principais informações qualitativas da Cooperativa, requeridas pela Tabela GVR, na data-base de dezembro de 2024.

a. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

A Credicitrus dispõe de instâncias de governança que possuem atribuições no processo de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, conforme destacado a seguir:



As instâncias de governança apresentadas estão alinhadas com a gestão no modelo das três linhas, que se aplicam ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, sendo elas:

Primeira linha: Áreas Administrativas e de Negócios, que possuem responsabilidade e autoridade para conduzir procedimentos geradores de riscos. São responsáveis por identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos de suas atividades, guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos, garantindo que as atividades estejam de acordo com os objetivos definidos.

Segunda linha: Gestão Integrada de Riscos, Controles Internos e Compliance, que possuem funções de gerenciamento de riscos e conformidade, com reporte direto, de maneira independente, ao Conselho de Administração. Atua em conjunto com a primeira linha de defesa para garantir a identificação, avaliação e reporte correto dos riscos e suas atividades.

Terceira linha: Auditoria Interna, que deve revisar de modo sistemático e eficiente as atividades das duas primeiras linhas e contribuir para seu aprimoramento.

b. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.

As instâncias de governança da Credicitrus possuem responsabilidades que visam identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar os riscos social, ambiental e climático aplicáveis e relevantes nas operações e atividades da Cooperativa, de forma que seja possível nortear os princípios e diretrizes para o adequado tratamento da exposição aos riscos.

A seguir, estão descritas cada instância de governança, considerando as formas de controles, delegação de autoridades e a divisão de responsabilidades atribuídas à Credicitrus, relacionadas ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, em seus diversos níveis:

Estrutura centralizada de Gestão Integrada de Riscos no Centro Cooperativo Sicoob - CCS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir políticas, manuais, procedimentos e sistemas para o gerenciamento do RSAC do Sicoob;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir e acompanhar os indicadores de RSAC;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Providenciar relacionamento com órgãos de supervisão externa e interna;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prestar suporte técnico às cooperativas de 1ª e 2ª níveis;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a aderência das entidades integrantes do Sicoob à Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC); ▪ Reportar informações referentes ao GRSAC do Sicoob.
Conselho de Administração da Credicitrus	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fixar e revisar os níveis de apetite por riscos da Cooperativa na Declaração de Apetite por Riscos (RAS);
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovar e revisar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos, bem como o programa de testes de estresse, estabelecendo as diretrizes e os cenários a serem observados;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a aderência da Cooperativa às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos estabelecidos;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recomendar o aperfeiçoamento das políticas, manuais, sistemas e procedimentos relacionados a gestão de riscos e capital;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir o diretor responsável pelo gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a correção tempestiva das deficiências na estrutura de gerenciamento de riscos;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na Cooperativa;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos, de forma independente, objetiva e efetiva;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixadas na RAS e na Política Complementar de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Credicitrus;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovar e revisar a Política Complementar de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Credicitrus, com o auxílio do diretor responsável pelo GRSAC;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a aderência da instituição à Política Complementar de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Credicitrus e às ações com vistas à sua efetividade; ▪ Assegurar a compatibilidade e a integração da Política Complementar de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Credicitrus às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade; ▪ Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à Política Complementar de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Credicitrus; ▪ Promover a disseminação interna da Política Complementar de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Credicitrus e das ações com vistas à sua efetividade.
Diretoria Executiva da Credicitrus	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar e executar os procedimentos descritos nas políticas e nos manuais relativos ao gerenciamento de riscos aplicáveis às áreas sob sua direção;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tomar as decisões necessárias relacionadas com o objeto social e com as operações da instituição;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colocar em prática o exercício de todas as operações ativas, passivas e acessórias da Cooperativa;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dirigir as áreas organizacionais, em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pelo BCB, exercendo as competências definidas no Estatuto Social e normas internas da instituição; ▪ Orientar e apoiar a aplicação desta política, buscando negócios aderentes às boas práticas de gestão do RSAC; ▪ Divulgar, tempestivamente, em site oficial da Cooperativa a destituição do Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos - CRO e comunicar as razões desse fato ao BCB, conforme estabelece o Art. 44, § 8º, da Resolução CMN 4.557/2017.
Comitê de Riscos da Credicitrus	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Propor recomendações ao Conselho de Administração sobre os assuntos de que trata o Art. 48, Inciso II, da Resolução CMN 4.557/2017; ▪ Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada; ▪ Supervisionar a atuação e o desempenho da Diretoria de Governança, Riscos e Compliance (CRO), relativo ao gerenciamento de riscos social, ambiental e climático; ▪ Supervisionar a observância, pela Diretoria Executiva, dos termos da RAS; ▪ Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; ▪ Manter registros de suas deliberações e decisões.
Comitê de Auditoria da Credicitrus	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, mediante aprovação pelo Conselho de Administração; ▪ Recomendar, ao Conselho de Administração da Credicitrus, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como sua remuneração, e a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário; ▪ Revisar, previamente à divulgação ou à publicação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, inclusive as notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do auditor independente; ▪ Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e de normativos aplicáveis à Cooperativa, além de regulamentos e códigos internos; ▪ Avaliar o cumprimento, pela administração da Cooperativa, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; ▪ Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativas aplicáveis à Cooperativa, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; ▪ Recomendar, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; ▪ Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria; ▪ Reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação deste, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.
Diretoria de Governança, Riscos e Compliance da Credicitrus	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participar da definição dos indicadores de gestão e das ações de gerenciamento, processamento e controle relacionados aos riscos social, ambiental e climático; ▪ Garantir a existência e operacionalização de uma estrutura adequada de processos, instrumentos e indicadores de gestão para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático; ▪ Acompanhar os riscos social, ambiental e climático associados aos negócios da Cooperativa; ▪ Aprovar os relatórios das perdas por danos sociais, ambientais e climáticos, e das ações para tratamento dos riscos associados, incluindo aqueles inerentes às operações de crédito, quando houver; ▪ Responsabilidade pela adequação da RAS aos objetivos estratégicos, políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos; ▪ Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica tratada no Art. 43 da Resolução CMN 4.557/2017, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros; ▪ Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, auxiliando o Conselho de Administração; ▪ Auxiliar o Conselho de Administração, prestando subsídio e participando do processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da Política Complementar de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Credicitrus;

**Área de Gestão
Integrada de Riscos
da Credicitrus**

- Implementar as ações com vistas à efetividade da Política Complementar de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Credicitrus;
- Monitorar e avaliar as ações implementadas no tratamento dos riscos;
- Aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências.
- Identificar, mensurar e avaliar os riscos inerentes às atividades da Cooperativa;
- Assegurar o monitoramento e a implementação dos planos de ações aprovados, interagindo com os gestores de cada área, para que as ações ocorram dentro dos princípios de gestão saudável;
- Registrar as perdas por danos de natureza sociais, ambientais e climáticos e as respectivas recuperações, quando houver;
- Monitorar o processo de gerenciamento de incidentes e/ou perdas relacionados aos riscos social, ambiental e climático, evidenciando para cada evento se o incidente teve solução adequada para sua não reincidência;
- Participar do processo de avaliação de risco social, ambiental e climático em novos produtos ou serviços;
- Assegurar a inclusão de planos de ação na PGPC - Plataforma de Gestão de Processos e Controles, quando identificada alta exposição de associados tomadores de crédito ao risco social, ambiental e climático;
- Monitorar as operações concedidas aos associados elegíveis aos riscos social, ambiental e climático, reportando o nível de exposição mensurado na avaliação;
- Operacionalizar todos os processos e relatórios relacionados a gestão de riscos, de capital e de continuidade de negócios, fornecendo suporte a Diretoria de Governança, Riscos e Compliance, nos reportes ao Conselho de Administração;
- Zelar pelo gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático da Cooperativa.

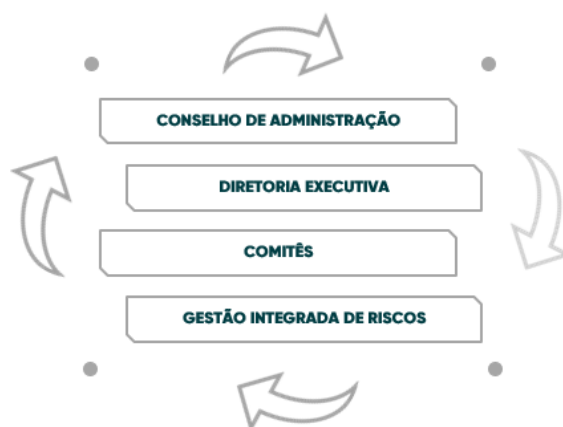
Sistema Sicoob

A Credicitrus é uma instituição financeira cooperativa, integrante do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, que dispõe de área especializada para gerenciar e apoiar as cooperativas no acompanhamento dos riscos social, ambiental e climático, e, concomitantemente, assegurar que os riscos das entidades do Sicoob estejam de acordo com os níveis e apetites regulamentares.

O sistema Sicoob fornece ferramentas e relatórios para amparar as cooperativas do sistema na gestão dos riscos, estabelecendo manuais e políticas aprovados no âmbito da alta administração do sistema, a serem observadas pelas cooperativas integrantes.

c. Processo e frequência de recebimento, pelo Conselho de Administração, das informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

As informações relativas ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático são reportadas mensalmente ao Conselho de Administração, bem como à Diretoria Executiva e aos Comitês de Auditoria e Riscos, pela Diretoria de Governança, Riscos e Compliance, sendo que a área de Gestão Integrada de Riscos tem por objetivo organizar o processo de apuração para transmissão de informações aos órgãos de governança, e controlar o nível de risco aceitável com o volume de capital disponível, em linha com as estratégias adotadas pela Credicitrus.



São elaborados também, sob demanda dos órgãos de governança, pareceres técnicos sobre riscos, observado o modelo de negócio, a natureza das operações e a complexidade dos produtos, serviços e processos da Credicitrus, proporcionais a dimensão e relevância dos riscos aos quais a Cooperativa está exposta, de forma a assegurar o seu efetivo gerenciamento.

d. Descrição de critérios utilizados pelo Conselho de Administração para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão.

A Credicitrus possui mecanismos implementados que possibilitam a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e a mitigação dos riscos que a instituição está exposta, conforme mencionado anteriormente, em observância a Resolução CMN 4.943/2021, que altera a Resolução CMN 4.557/2017, a qual preconiza que os riscos social, ambiental e climático devem ser analisados observando a integração aos demais riscos.

Os riscos social, ambiental e climático, quando relevantes, são considerados nos níveis de apetite por riscos, nas políticas de gerenciamento de riscos e de capital, no programa de testes de estresse, nas políticas para a gestão de riscos operacionais e continuidade de negócios, no plano de contingência de liquidez, no plano de capital e no plano de contingência de capital, e na política de remuneração de administradores e de membros de comitês da Credicitrus.

Em conformidade com as regulamentações vigentes, os riscos social, ambiental e climático são observados no processo de concessão de crédito da Credicitrus, seguindo os critérios de elegibilidade e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

A estrutura de gerenciamento de riscos permite nortear os princípios e as diretrizes, visando contribuir para o adequado tratamento da exposição aos riscos social, ambiental e climático, observados os seguintes conceitos:

Risco social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem da Credicitrus.

Risco ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos que possam afetar os negócios da Credicitrus.

Risco climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico, conceituados pela Resolução CMN 4.943/2021, detalhados a seguir:

Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e

Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Dos níveis de apetite por riscos da instituição

A Declaração de Apetite por Riscos (RAS), as políticas e os procedimentos para gestão de riscos são ferramentas importantes na disseminação da cultura de riscos e estão documentados nos normativos internos e disponibilizados na intranet para todos os colaboradores da Credicitrus.

O apetite ao risco consiste no máximo nível e tipo de risco que a Cooperativa está disposta a assumir, para atingir seus objetivos estratégicos, a natureza e o nível de riscos que pode tolerar. A Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovada pelo Conselho de Administração, reflete as definições da alta administração e orienta os planos estratégicos e os orçamentos que permeiam a Cooperativa.

Em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, a estratégia de mitigação de riscos respeita as particularidades de cada risco e é amparada pelo arcabouço dos aspectos do gerenciamento: Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, normativos internos, governança e atuação das linhas de defesa. São definidas diretrizes para a constituição de uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos, a fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos.

Externamente, a disseminação da cultura de riscos ocorre por meio do site institucional da Cooperativa, com a divulgação da Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sicoob e as ações implementadas com vistas à efetividade da política mencionada.

Cumprir destacar que periodicamente é realizada a disponibilização de relatórios financeiros, de sustentabilidade, e de gerenciamento de riscos e capital, em local de fácil acesso ao público, possibilitando a todos os interessados a avaliação da suficiência do nível de capital e de gestão da Cooperativa.

Destaca-se que todos os riscos possuem apetites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), e que a instituição é filiada à Cooperativa de Crédito Central – Sicoob São Paulo e integrante do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, e deve possuir observância ao apetite estabelecido por ambas as estruturas, além dos níveis regulamentares estabelecidos pelos órgãos reguladores, aumentando assim o nível de conservadorismo.

Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital

Os critérios adotados pelo Conselho de Administração para as aprovações e revisões de políticas, estratégias e limites observa as diretrizes e os princípios do Apetite a Riscos da Cooperativa, descritos no item anterior.

É válido complementar que são feitos testes e monitoramentos que possibilitam a identificação de eventuais desconformidades relacionadas aos temas sociais, ambientais e climáticos. Além disso, é atribuído rating para operações que tenham um possível risco atrelado e em casos específicos, promove-se o encerramento dos limites de crédito do cooperado.

Do programa de testes de estresse

Em observância ao disposto no Art. 11 da Resolução CMN 4.557/2017, o Programa de Teste de Estresse (PTE) é o conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição, permitindo determinar impactos de eventos e circunstâncias adversas na Cooperativa ou em um portfólio.

A Credicitrus realiza seus testes de estresse contemplando as metodologias de aplicação, análises de sensibilidade e de cenários, os quais são coordenados pela área de Gestão Integrada de Riscos com o apoio do Centro Cooperativo Sicoob – CCS. Por meio do documento Programa de Teste de Estresse (PTE) são estabelecidos processos, rotinas e responsabilidades quanto a sua revisão e aplicação.

Os testes de estresse fornecem subsídio às atividades de governança corporativa e aumentam a adaptabilidade da Cooperativa em momentos de instabilidade. Os parâmetros e premissas que compõe a análise de sensibilidade são aprovadas pelo Conselho de Administração da Credicitrus.

O Teste de Estresse de Riscos Social, Ambiental e Climático da Credicitrus é realizado com periodicidade semestral, visando avaliar o impacto sobre o capital da Cooperativa no aumento das perdas das operações com contrapartes que possuem crédito com exposição aos riscos social, ambiental e climático.

Dos riscos operacionais e da gestão de continuidade de negócios

Sobre os riscos operacionais a seguir se destacam aqueles relativos a possíveis impactos sociais, ambientais e climáticos nos processos internos da Credicitrus, norteando-se na possibilidade de ocorrência de perdas, a partir da avaliação de fatores financeiros e da legislação.

Por meio das políticas internas, a Credicitrus estabelece diretrizes de continuidade de negócios de processos críticos e confere as condições de recuperação em situações de interrupção da capacidade da Cooperativa em fornecer produtos e serviços.

Na Credicitrus, além das responsabilidades sobre a elaboração, aprovação e revisão das políticas, aplicam-se, ainda, as seguintes responsabilidades:

- Mapeamento dos riscos operacionais da instituição, identificando, avaliando e tratando, quando aplicável, os riscos de caráter social e ambiental;
- Gestão das perdas operacionais de caráter social, ambiental e climático (quando houver);
- Planos de Gerenciamentos de Incidentes (PGI), frente às condições ambientais extremas que afetem produtos/serviços críticos, estruturas prediais da Credicitrus e a preservação às vidas, sob os quais, destacam-se:
 - a) PGI - Instalações Físicas Matriz;
 - b) PGI - Instalações Físicas PA; e
 - c) PGI - Doenças Infectocontagiosas.

Do plano de contingência de liquidez

Em observância ao disposto no Art. 38, Inciso II, da Resolução CMN 4.557/2017, a Credicitrus possui um plano de contingência de liquidez que abrange os seguintes pontos:

- Grupo de gestão de crise;
- Principais responsabilidades, estratégias e procedimentos do grupo de gestão de crise;
- Indicadores de monitoramento;
- Ações para mitigação da crise;
- Frequência de revisão do plano;
- Avaliação da efetividade do plano de contingência.

O Plano de Contingência de Liquidez estabelece as estratégias e os procedimentos a serem adotados pela Credicitrus para enfrentar situações de estresse de liquidez, visando resguardar sua capacidade de pagamento, considerando as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, suas exposições contingentes ou inesperadas, incluindo aquelas associadas a serviços de liquidação, prestação de avais e garantias e, ainda, linhas de crédito e de liquidez contratadas e não utilizadas.

O Plano de Contingência de Liquidez faz parte da Gestão de Continuidade de Negócios da Cooperativa e está prevista na Política Complementar de Gerenciamento do Risco de Liquidez da Credicitrus.

Do plano de capital e do plano contingência de capital

Em observância ao disposto no Art. 40, Incisos IV e V, da Resolução CMN 4.557/2017, a Credicitrus possui um plano de capital e um plano de contingência de capital, sendo que o primeiro se destina a dar suporte na avaliação do capital, para que esteja adequado aos riscos assumidos, auxiliar no estabelecimento de metas e de necessidades de Capital, de acordo com o Planejamento Estratégico da Cooperativa.

O Plano de Contingência de Capital da Credicitrus estabelece as estratégias e procedimentos a serem adotados pela instituição, para assegurar a continuidade dos negócios, caso as fontes de capital previstas no Plano de Capital se revelem inviáveis ou insuficientes ou na ocorrência de fatos que impactem a suficiência de capital.

Além da situação econômica, financeira e política do país, a Credicitrus considera outras situações as quais está exposta, que são, perdas de incentivos governamentais, risco climático, concentração da região no setor do agronegócio, política tributária e risco de aumento da inflação, que podem influenciar nas projeções de capital.

Sistema Sicoob

O Conselho de Administração do Sicoob Confederação e do Banco Sicoob é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para o gerenciamento de riscos e a Diretoria de Riscos e Controles do CCS é responsável por assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições.

Da política de remuneração

A estrutura remuneratória adotada pela Credicitrus garante que não haja incentivo a comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS, inclusive no que se refere aos riscos social, ambiental e climático.

e. Formas de monitoramento, pelo Conselho de Administração, dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

Os aspectos sociais, ambientais, climáticos e de governança são relatados por meio do Relatório de Sustentabilidade Credicitrus, que é publicado anualmente e tem como objetivo demonstrar a trajetória da Credicitrus ao longo do ano e apresentar como a sua atuação pautada nos princípios do cooperativismo impactou cooperados, colaboradores, fornecedores, meio ambiente e sociedade em geral.

O Relatório de Sustentabilidade Credicitrus é publicado em conformidade com os padrões internacionais do *Global Reporting Initiative* (GRI). Todas as edições podem ser acessadas em: <https://sicoobcredicitrus.com.br/demonstrativos/>.

A Credicitrus e o Instituto Credicitrus apresentam suas contribuições para o atingimento de 16 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, resultado do compromisso da Cooperativa com a sustentabilidade e a responsabilidade social, que são: ODS 1 - Erradicação da Pobreza; ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS 3 - Saúde e bem-estar; ODS 4 - Educação de qualidade; ODS 5 - Igualdade de gênero; ODS 6 - Água Potável e Saneamento; ODS 7 - Energia limpa e acessível; ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 10 - Redução das desigualdades; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 - Consumo e produção responsáveis; ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS 15 - Vida terrestre; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; e, ODS 17 - Parcerias e meios de implementação.

Instituto Credicitrus

O Instituto Credicitrus tem como fonte de recursos o Fundo de Investimento Social (FIS) e uma parcela do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), aos quais a Cooperativa destina, respectivamente, 1% e 7% das sobras apuradas em cada exercício fiscal. Além disso, o Instituto conta com iniciativas próprias de arrecadação de recursos e parcerias com empresas e organizações.

Em alinhamento aos aspectos preconizados no presente relatório, para consecução do FIS, a Credicitrus fundou o Instituto Credicitrus, que completou 5 anos em 2024, cuja missão é disseminar os princípios do cooperativismo e os valores sociais, ambientais e de governança (ESG) difundidos pela Cooperativa, reforçando assim o seu compromisso contínuo com a sustentabilidade e desenvolvimento econômico e social nos locais em que está presente.

A estrutura de governança do Instituto Credicitrus é composta pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e a gestão é realizada pela Área de Responsabilidade Social. Sua atuação é dividida em quatro pilares, que fundamentam uma abordagem integrada para o desenvolvimento local das comunidades, conforme destacado a seguir:



Saiba mais sobre o Instituto Credicitrus em: <https://institutocredicitrus.com.br/>

CREDICITRUS  HÁ MAIS DE
40 ANOS
COM VOCE

DIRETORIA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

(17) 3345-9000